PORTARIA N° 580/2013, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Designa, em substituição, integrante da Comissão

Especial para a fiscalização do cumprimento dos critérios

para concessão, obtenção e manutenção de bolsas de

estudo e de pesquisa de que trata o art. 170 da

Constituição do Estado de Santa Catarina

(CEAFI/FURB).

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas

atribuições legais e considerando o teor do MEMORANDO Nº08/2013/CEAFI, de 9 de agosto

de 2013, oriundo da Presidência da CEAFI, DESIGNA o Acadêmico

ISIDORO FANK NETO

para, em substituição à Acadêmica Mariane Schwartz, designada pela Portaria nº 319/2013, de

22 de maio de 2013, integrar, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1º de agosto de 2013,

a Comissão Especial para a fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão,

obtenção e manutenção de bolsas de estudo e de pesquisa de que trata o art. 170 da

Constituição do Estado de Santa Catarina (CEAFI/FURB), na condição de representante do

DCE.

Blumenau, 14 de agosto de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO